ANO 2023 - Edição 2954 - Data 11/01/2023 - Página 2 / 540

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia para a Função Gratificada de Gestor de Licitações e Contratos a funcionária celetista, do quadro funcional permanente, da FMSC.

A PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse em melhor atender as demandas legais do serviço público da Fundação Municipal de Saúde de Canoas,

## **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Ao servidor que exercer atividade de Gestor de Licitações e Contratos será devido, além do valor da remuneração de sua função efetiva, uma gratificação pelo desempenho das atividades de Gestores de Licitação e Contratos.

Art. 3°. A servidora nomeada a função de Gestor de Licitações e Contratos é:

Nome	Matrícula	A contar de
Bruna Pedroso Baptista	2424	10/01/2023

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (10/01/2023).

Míria Elisabete Bairros de Camargo Diretora Presidente FMSC



ANO 2023 - Edição 2954 - Data 11/01/2023 - Página 3 / 540